

**PORTARIA Nº 788/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico** que a Sr<sup>a</sup>. EMILIA MARIA DE OLIVEIRA, Mat. 1776, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde a partir de 01 de agosto de 2022 à 01 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

